

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 013/2024 – EMPREL**

**EXPANSÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS**

**OFÍCIO AMPASS/DP/VDP/USI Nº 8/2024 - SEI: 12.000952/2024-70**

**RECIPREV – SAÚDE RECIFE**

**PREFEITURA DO RECIFE**

## **Parecer Técnico nº 013/2024 - Em Resposta ao OFÍCIO** **AMPASS/DP/VDP/USI Nº 8/2024 – RECIPEV – SAÚDE RECIFE**

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do OFÍCIO Nº 8/2024 - AMPASS/DP/VDP/USI, para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto “*adequar nosso parque de equipamentos para atender a demanda de serviços e considerando a contratação de 15 (quinze) novos servidores através de concurso público realizado recentemente, solicitamos parecer técnico e especificação de equipamentos do tipo Microcomputador desktop para aquisição de 15 (quinze) micros. Os equipamentos serão utilizados para elaboração de documentos de texto e planilhas eletrônicas, acesso à Internet e sistema orçamentário e financeiro, folha de pagamentos (Mergus), portal de compras, etc.*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a RECIPEV – SAÚDE RECIFE da P.R., através do Ofício AMPASS/DP/VDP/USI Nº 8/2024, de 17 de abril de 2024, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### **CONTEXTO**

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da RECIPEV – SAÚDE RECIFE da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de equipamentos de TI, seja para atualização tecnológica ou expansão do parque de equipamentos dos quais dependem a execução das atividades operacionais, que atualmente encontra-se sem o quantitativo adequado de equipamentos, impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias. Adequar nosso parque de equipamentos para atender a demanda de serviços e considerando a contratação de 15 (quinze) novos servidores através de concurso público realizado recentemente, solicitamos parecer técnico e especificação de equipamentos do tipo Microcomputador desktop para aquisição de 15 (quinze) micros.

Os equipamentos serão utilizados para elaboração de documentos de texto e planilhas eletrônicas, acesso à Internet e sistema orçamentário e financeiro, folha de pagamentos (Mergus), portal de compras, etc.”, conforme já mencionado.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela RECIPREV, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise engloba os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados Corporativa da P.R. Conforme depreendemos das especificações técnicas e dos quantitativos dos equipamentos a serem locados.”

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Dos Equipamentos Desejados

Oriundos da Ata de Registro de preços Pregão Eletrônico: PE 109/2023 – Prefeitura do Rio de Janeiro com a empresa Dell. Fonte: <https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/multi-product/briefs-summaries/catalogo-de-atas-csg-agosto.pdf>

Dell Customer Communication - Confidential

## Desktops

# PREF. RJ

**Prefeitura do Rio de Janeiro**  
Pregão Eletrônico: PE 109/2023  
Validade: Abril 2024

**ITEM 01**



Optiplex 7000 SFF    Monitor P2222H

**Preço: R\$ 4.890,00**

Quantidade: 10.452 und.  
Máx Adesão: 20.904 und.  
Saldo: 20.874 und.

**Optiplex 7000 SFF**

Processador: Intel Core i5-13500  
Memória: 8GB (1x8GB) DDR4 4400MHz  
Armazenamento: SSD 512GB NVMe PCI-e  
Placa Gráfica: Integrada  
Sistema Operacional: Windows 10/11 Pro  
Monitor: Dell P2222H de 21.5", ajuste de altura, rotação, inclinação e 4 portas USB  
Acessórios: Teclado e Mouse Dell USB.  
Segurança: Chip TPM 2.0, BIOS segura.  
Garantia: 5 Anos ProSupport On-Site.

**Soluções Dell**

**Suporte Telefônico 24x7**

- Abertura de chamados com atendimento especializado.

**Suíte de Gerenciamento Dell Command**

- Ferramentas para configuração de BIOS, Drivers, Monitoramento da Saúde do equipamento.

**Dell TechDirect**

- Ferramenta on-line para acompanhamento da garantia, abertura de chamados e Gestão do Parque.

**PC Cyber Seguro**

- Firmware/BIOS do equipamento em acordo com as normas NIST 800-147 (criptografia), NIST 800-88 (ferramenta para apagar o disco de forma segura) e NIST 800-193 (Recuperação automática da BIOS). Compliance com as Leis 13.709 (LGPD) e Decreto 10.222 (Estratégia de Segurança Cibernética).



## CADUM – 12002

<b>Desktop Tipo 1 BÁSICO – Monitor de 23,8” ou maior</b>	
<b>Configuração Detalhada do Equipamento</b>	
	<b>Armazena mento</b>
Desktop SFF ou Minidesktop Tipo - 1 / Básico: Processadores intel i5-13500, com pontuação mínima de 12.500 pontos medida pelo: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> - ou similar com mesma pontuação ou superior. Memória: 8GB (1 X 8GB), padrão DDR4 ou melhor ou melhor, RAM módulos de 8GB. O microcomputador deve suportar até 24GB de memória RAM. O microcomputador deve suportar até 24GB de memória RAM.	<b>Unidade SSD de 512GB NVMe M.2</b>
<b>Configuração Detalhada do Equipamento</b>	
<b>Monitor Mínimo de 21,5” ou superior</b>	Monitor de vídeo 21,5” ou superior com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED); Tela plana na dimensão, formato widescreen (16:9); Compatível com o computador ofertado; Possuir chave liga/desliga (botão ou touch) e luz de indicação para estados ligado/desligado/volume/microfone, na parte frontal do monitor; Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste; Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês); Possuir no mínimo 4 portas USB; Possuir alto falante interno de no mínimo 4watt, sem o uso de adaptações para atender a este item; Possuir webcam integrada com resolução do sensor mínima de 5 megapixel, sem o uso de adaptações para atender a este item; Possuir resolução gráfica nativa mínima de 1920x1080 a 60Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m <sup>2</sup> e tempo de resposta máximo de 8ms; Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 10/11 64 bits); Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort), compatível com uma das interfaces de vídeo digitais disponíveis no computador ofertado, acompanhada do seu respectivo cabo (obs.: deve-se atentar à disponibilidade dos padrões de interfaces de vídeo disponíveis no microcomputador ofertado, pois este deverá suportar 2 (dois) monitores simultâneos em interfaces de padrões iguais ou distintos); Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada); Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136, com extensão mínima de 1,50 metros; O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 5.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo;
<b>Armazena mento</b>	Unidade SSD de 512GB NVMe M.2; fornecido pelo fabricante do equipamento, com velocidades mínimas de leitura e gravação 3000MB/s e 2000MB/s, respectivamente;
<b>Teclado</b>	Padrão ABNT-2, USB.
<b>Mouse</b>	Laser, tipo Wheel (que possibilite a rolagem de telas), resolução mínima de 1000 DPI, interface USB, devendo ser do mesmo fabricante do desktop ou em regime de OEM, Igual ou melhor.

<p><b>Sistema Operacional, Softwares e Drives</b></p>	<p>Fornecer os programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento, com a respectiva documentação. Sistema Operacional Windows 11 64Bits Professional, em português, com licença de uso e etiqueta COA ou número gravado na BIOS. Hardware com drivers do fabricante para os sistemas operacionais, Windows 11 64Bits Professional PT-BR. Deverá acompanhar com o equipamento, sistema de recuperação do Sistema Operacional no próprio HD/SSD.</p>
<p><b>CERTIFICAÇÕES</b></p>	<p>O equipamento ofertado deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental. Coerente com a Diretiva 2002/96/CE sobre WEEE (Resíduos de Equipamentos elétricos e Eletrônicos) ou Directive 2012/19/EU (WEEE directive); O fabricante deve possuir certificação em sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001. Compatibilidade com o padrão EPEAT 2019 na categoria Bronze ou superior. Será admitida como comprovação o cadastro ativo do produto no site <a href="https://www.epeat.net/">https://www.epeat.net/</a>. Também será admitida como certificação ambiental o selo Rótulo Ecológico reconhecido pelo INMETRO. Possuir certificação ISO 9001:200. Os modelos ofertados (Desktop e Monitor) devem possuir certificado de compatibilidade com o sistema operacional Microsoft Windows, na sua versão mais recente. Deve ser apresentado comprovante IEC 60950, devendo estar identificado claramente o modelo do equipamento ou certificação equivalente fornecida pelo INMETRO. Deve ser apresentado comprovante IEC 61000/CISPR 22 Classe B, devendo estar identificado claramente o modelo do equipamento ou certificação equivalente fornecida pelo INMETRO ou equivalente internacional.</p>
<p><b>Garantia e Assistência Técnica</b></p>	<p>Prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses a partir da entrega dos produtos com reposição de qualquer parte ou peça que apresente defeito de fabricação. Atendimento On Site de Fábrica (no cliente) com cobertura: com atendimento 8x5, (das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados), com diagnóstico e reparo no local para reposição de peças e mão de obra. A Garantia deverá permitir a possibilidade de expansão pelo cliente/Emprel (inclusão de mais memória ou hdd/SSD), sem perda da garantia.</p> <p>Deverá ser ofertado uma solução de gerenciamento com console web que ofereça no mínimo as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Possuir interface personalizável permitindo o gerenciamento do inventário de hardware e com acesso a informações da garantia dos equipamentos.</li> <li>Suporte proativo e preditivo orientado por Inteligência Artificial, permitindo o monitoramento da saúde dos dispositivos, alerta a falhas de configuração, erros do SO Windows, indicadores de segurança e geração de relatórios.</li> <li>Contenha solução para abertura e gerenciamento de chamados, com a opção de configuração de chamados automáticos.</li> <li>O Fabricante deverá fornecer o suporte técnico necessário para o treinamento e implantação da solução.</li> </ol> <p>Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;</p>

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, para os microcomputadores é aderente as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado, nas aquisições para instituições públicas e que nesta Ata a garantia é de 60 meses, uma vantajosidade expressiva nesta aquisição.

## ANEXOS

*Anexo 1* - OFÍCIO AMPASS/DP/VDP/USI N° 8/2024 – SEI: 12.000952/2024-70.

*Anexo 2* - Ata de Registro de preços Pregão Eletrônico: PE 109/2023 – Prefeitura do Rio de Janeiro com a empresa Dell

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica, **estamos de acordo** com a Adesão a Ata de Registro de preços Pregão Eletrônico: PE 109/2023 – Prefeitura do Rio de Janeiro com a empresa Dell para consecução do seu objeto, uma vez constatado que não há riscos de causar impactos negativos no desempenho do ambiente da rede corporativa da Prefeitura do Recife, portanto não havendo em que obstar à esta contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

**Recife 19 de abril de 2024**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário